SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA EXERCÍCIO 2015 DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL. Às 14 horas e 30 minutos do dia 27 (vinte e sete) do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sede do CAU/AL, situada no Edif. Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se os membros da **Comissão de Exercício Profissional – CEP**: Nise de Araújo Sarmento (coordenadora) e Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Coordenador Adjunto). Na condição de participante os funcionários Luiz de Sá – Assessor Especial, Pedro Dantas – Analista de Fiscalização e Karine Farias – Assessora Jurídica. PAUTA: **I -** Julgamento dos processos de rotina: **a)** Definição de valores de multas para os autos de infração; **b)** Julgamento das defesas apresentadas (arquivamento ou manutenção); **c)** Julgamento à revelia dos processos cujos interessados não manifestaram defesa ou regularização; **d)** Julgamento à revelia dos processos cujos interessados não manifestaram defesa, mas regularizaram a situação perante o Conselho; **II -** Decisão sobre solicitação de desconto de anuidade, processos 123/2014 e 025/2015; **III -** Leitura e validação da 6ª Sessão Ordinária da CEP exercício 2014; **IV -** Leitura e validação da 1ª Sessão Ordinária da CEP exercício 2015. A Coordenadora Nise Sarmento, verificando a existência de quórum, iniciou a reunião às 14h50min externando seu agradecimento a todos e solicitou que o assessor especial Luiz de Sá fizesse a leitura da ATA da 1ª Sessão Ordinária da CEP exercício 2015, que prontamente atendeu a solicitação e após a leitura, a ATA foi assinada e validada por todos os presentes aquela Sessão, finalizando com isso o ponto de pauta IV. Dando prosseguimento a reunião, o assessor especial Luiz de Sá fez o relato dos processos 123/2014 e 025/2015. O assessor relatou que o primeiro processo se trata de solicitação de desconto ou abono de anuidade por um profissional que se encontra com problemas de saúde que o impossibilita de trabalhar normalmente, além dos altos custos com despesas médicas. O segundo processo também se trata de solicitação de desconto de anuidade, mas diferentemente do primeiro seria por idade da profissional, tendo em vista que a mesma possuía desconto de anuidade na época que os Arquitetos eram vinculados ao CREA, onde se existe a normativa de desconto de anuidade para mulheres acima de 60 anos. Foi explicado que em ambos os casos não seria possível conceder qualquer tipo de desconto, pois não existe normativa do CAU/BR ou rito administrativo para tal. Diante da impossibilidade de concessão de desconto de anuidade para casos especiais, essa Comissão solicitou que fosse incluída como ponto de pauta da próxima Sessão Plenária Ordinária do CAU/AL a possibilidade de se enviar ao CAU/BR um ofício solicitando a criação de ato normativo que possibilite aos CAU/UF a concessão de desconto de anuidade para casos especiais, concluindo assim o ponto de pauta II. Dando continuidade à pauta, em relação à leitura e validação da 6ª Sessão Ordinária da CEP exercício 2014, que foi deliberada *Ad Referendum* pela gestão passada, a coordenadora da atual gestão Conselheira Nise Sarmento, solicitou que esse ponto de pauta fosse adiado para a próxima Sessão Ordinária da CEP, com a presença da coordenadora da gestão passada, Conselheira Tânia Gusmão, para uma discussão em conjunto das decisões deliberadas. Com o passar da hora, e com outra reunião, da Comissão Temporária de Obras, prestes a acontecer, a coordenadora Nise Sarmento solicitou que o ponto de pauta I também fosse adiado para a próxima reunião, tendo em vista a grande quantidade de processos e o tempo necessário para avaliá-los. **ENCERRAMENTO**: A Conselheira Nise Sarmento agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela

ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 16 horas e 35 minutos. E, para constar, eu, Assessor Especial Luiz de Sá, secretário *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão.

Comissão de Exercício Profissional:

Nise de Araújo Sarmento _____

Vivaldo Ferreira Chagas Júnior _____

Assessor Especial:

Luiz Alberto Medeiros de Sá _____

Analista de Fiscalização:

Pedro Diogo Peixoto Dantas _____

Assessora Jurídica:

Karine Farias _____